

## Política de investimentos sociais 3M

### 1. Objetivos

A presente política tem por finalidade estabelecer os critérios para investimento em projetos sociais com recursos próprios visando:

- Estabelecer os princípios e valores indispensáveis ao desenvolvimento da gestão social e do posicionamento da 3M perante a sociedade, impactando na formação de uma cultura organizacional favorável à cidadania e cooperação entre os atores sociais.
- Efetivar de maneira transparente o investimento social privado da 3M direcionando seus esforços na realização de mudanças sociais positivas e sustentáveis.

### 2. Participantes

A presente política aplica-se ao Instituto 3M, 3M do Brasil Ltda., 3M Manaus Ind. de Produtos Químicos Ltda., Incavas Indústria de Cabos e Vassouras Ltda. e demais empresas do grupo econômico da 3M, de aqui em diante designadas, isolada ou conjuntamente, como 3M.

### 3. Foco dos Investimentos

A 3M direcionará seus investimentos a projetos sociais que tenham como objetivo proporcionar desenvolvimento sustentável em questões sociais que estejam relacionadas ou venham a se relacionar aos negócios da 3M e a seus Valores e Atributos, focando algumas das propostas abaixo:

- **Capacidade de desenvolvimento socioambiental:** projetos e instituições que efetivamente promovam uma mudança social ou ambiental positiva nas seguintes áreas e objetivos:
  - Saúde:
    - projetos para melhoria da saúde e qualidade de vida, preferencialmente das comunidades do entorno das unidades da 3M.
  - Educação:
    - ambiental
    - profissionalizante
    - projetos que promovam a educação como meio de desenvolvimento social.
  - Replicação de Tecnologias Sociais:

- projetos que impactem na qualidade de vida e no desenvolvimento sustentável das comunidades

#### **4. Valores e Atributos**

O Instituto 3M de Inovação Social carrega em sua essência postura e valores trazidos da 3M do Brasil, por isso atitudes íntegras, projetos de qualidade e relevância comprovada, o contínuo respeito ao ambiente físico e social e o reconhecimento da diversidade deverão sempre estar presentes no seu envolvimento com a sociedade, seja por meio de desenvolvimento de projetos próprios, ou através do apoio a projetos nascidos nas comunidades de atuação.

#### **5. Público alvo e abrangência**

Preferencialmente comunidades em torno das cidades em que a 3M do Brasil possui operação, incluindo, além de outras unidades que a 3M venha a estabelecer, as seguintes plantas:

Sumaré - SP  
Ribeirão Preto - SP  
Itapetininga - SP  
Mairinque - SP  
São José do Rio Preto – SP  
Manaus – AM  
Bom Princípio - RS.

#### **6. Formas de investimento**

Os investimentos da 3M no segmento social poderão ser efetivados por meio de doações e/ou patrocínios em espécie e/ou produtos. A empresa poderá utilizar como forma de investimento e ainda conforme disponibilidade e deliberação, deduções fiscais permitidas e incentivadas pelas leis de fomento específicas de cada segmento.

O número de projetos apoiados e o limite do investimento aportado a cada um deles será delimitado pelo orçamento aprovado anualmente pela 3M para a presente Política, bem como pela disponibilidade de doação de produtos.

#### **7. Critérios para Seleção dos Projetos**

Os projetos beneficiados pelos investimentos da 3M deverão apresentar histórico e propostas futuras com as seguintes características:

- **Associação com o tema “Inovação”:** projetos que sejam inovadores e que impactem para melhoria de vida das comunidades

- **Consistência e relevância:** projetos que tenham conteúdos consistentes e de relevância para as áreas apoiadas por essa Política
- **Alcance do projeto:** potencial número de pessoas beneficiadas pelo projeto e localização da realização das ações propostas
- **Clareza de objetivos e metas:** projetos que possam ser mensurados em aspectos tangíveis e intangíveis.
- **Continuidade:** projetos e instituições que mostrem propostas sustentáveis, propiciando continuidade a longo prazo.
- **Visibilidade:** quando cabível, a 3M espera agregar valor a sua marca por meio da associação desta com projetos e instituições íntegras, eficazes em suas propostas e que contribuem significativamente para a melhoria dos setores em que atuam.
- **Capacidade de gestão/avaliação de resultados:** projetos que tenham métodos claros de implantação dos processos propostos e ferramentas comprovadamente eficazes de avaliação de resultados socioambientais gerados.
- **Idoneidade empresa proponente:** histórico das empresas proponentes, sua integridade e projetos realizados

## 8. Contrapartidas esperadas

Todos os aportes realizados pela 3M serão efetuados mediante a celebração de contrato junto às partes responsáveis, sendo que contrapartidas serão discutidas e específicas a cada projeto.

Todo e qualquer material de comunicação em que a marca da 3M ou do Instituto 3M estejam inseridas ou sejam citadas deve ser submetido à aprovação prévia da área de Marketing Corporativo da 3M do Brasil.

## 9. Processo de seleção

- Os interessados deverão preencher integralmente o formulário *on line*, cujo link está disponível no site abaixo, de acordo com o segmento [http://solutions.3m.com.br/wps/portal/3M/pt\\_BR/About/3M/](http://solutions.3m.com.br/wps/portal/3M/pt_BR/About/3M/)
- As propostas podem ser enviadas a qualquer momento, sendo que a decisão da 3M dependerá do tipo de apoio pretendido e formas de investimento, a saber:
  - Investimento direto pela 3M – decisão até 90 dias após o envio da proposta
  - FUMCAD – decisão até 90 dias do envio da proposta
- Somente os projetos que estiverem com todos os itens atendidos poderão ser avaliados para os investimentos previstos nesta Política.
- Os responsáveis pelos projetos enviados à 3M receberão comunicação informando o parecer final das propostas submetidas à análise, não sendo a 3M obrigada a justificar sua decisão, qualquer que seja ela.

- Qualquer mudança nas datas e processos previstos neste documento será comunicada nos meios de comunicação específicos de contato com os interessados.

## 10. Disposições Gerais

- Os responsáveis pelos projetos beneficiados serão submetidos a um contrato de patrocínio, em que constarão os direitos e deveres das partes envolvidas. Neste contrato constarão também cláusulas referentes a Lei Contra Prática de Corrupção no Exterior (FCPA), legislação norte-americana e a qual a 3M, subsidiária da 3M Company com sede no EUA, está obrigada a cumprir e a respeitar, devendo estas mesmas regras serem respeitadas e cumpridas por seus parceiros comerciais e quaisquer terceiros com quem mantenha relação jurídica e tenha contato direto e/ou indireto com oficiais/agentes/funcionários vinculados à Administração Pública, incluindo aquelas beneficiadas com base nesta Política. A aceitação destas cláusulas de FCPA é condição para assinatura do contrato de doação ou patrocínio com a 3M.
- Todos os projetos apoiados pela 3M serão monitorados continuamente por meio de visitas e/ou solicitações de documentos diversos, tais como fotos, vídeos e esclarecimentos diversos. Os responsáveis pelos projetos apoiados deverão apresentar relatórios a respeito da aplicação do projeto e resultados obtidos, além de documentos comprobatórios das contrapartidas acordadas.
- Os beneficiários dos investimentos concordam em ceder e autorizar, sem qualquer ônus e/ou limitação de uso, as informações apresentadas nos relatórios para divulgação nos meios de comunicação da 3M, tais como Boletins Internos e Externos e Balanço Social / Relatório de Sustentabilidade.

## 11. Gerenciamento da Política, seleção de projetos para investimento e acompanhamento de projetos em andamento

- **Gerência de Relações Públicas e Diretoria do Instituto 3M de Inovação Social** – seleção, aprovação e acompanhamento dos projetos apoiados no segmento social, de forma a garantir sua coerência com esta Política e com os objetivos da empresa.
- **Empresa de Consultoria** - a 3M poderá contratar empresa especializada para prestar-lhe consultoria no recebimento, análise e indicação de projetos para seleção da 3M, utilizando para isso banco de dados online; interface com os proponentes de projetos para esclarecimento de dúvidas, intermediação para fechamento de contratos e acompanhamento dos projetos apoiados, juntamente com a Gerência de Relações Públicas e Diretoria do Instituto 3M de Inovação Social. Será disponibilizado no site da 3M ([http://solutions.3m.com.br/wps/portal/3M/pt\\_BR/About/3M/](http://solutions.3m.com.br/wps/portal/3M/pt_BR/About/3M/)) o nome e endereço eletrônico de contato da empresa de consultoria contratada para esta finalidade.

## 12. Vigência



A presente Política entra em vigor a contar de sua aprovação e publicação ou a que ocorrer por último, permanecendo válida e aplicável até seja alterada.

1ª edição

Aprovada em 01/04/2011

Publicada em 27/04/2011